



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincão@rincao.sp.gov.br) Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 08 de novembro de 2024.

DECRETO Nº. 096/2024

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir membro no Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o seguinte membro no Conselho Municipal de Assistência Social:

Representante do Órgão Municipal da Área da Saúde:

Titular: André Chierice

Por:

Titular: Aradrina Rail de Oliveira

Art. 2º. Continuará em vigor o Decreto nº. 078/2024, de 06/09/2024, revogando-se apenas a indicação do membro mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.